



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 169/2023

Maceió, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 136/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 136/2023**, de autoria do Deputado **BRENO ALBUQUERQUE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

9 5 23
X
17:33

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 30 / 03 / 2023



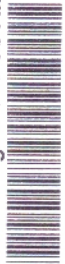
ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 19 / 04 / 2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 809/2023
Data: 24/03/2023 - Horário: 14:00
Legislativo

Indicação 136/2023

APROVADO

Em, 25 / 04 / 2023

L. A. T. 1066

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias as Secretárias de Turismo e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas, para que em conjunto elaborem estratégias e projetos para que se crie uma rota de turismo nas lagoas e rios do estado, conforme justificativa abaixo. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

As lagoas e rios do estado conferem sinuosa beleza com grandes potenciais econômicos para a atividade turística, mas a falta de políticas públicas, de incentivo e de divulgação fazem com que esses espaços passem longe das rotas turísticas.

Nesta esteira, considerando que o turismo gera a segunda maior arrecadação financeira do estado, a intenção é que sejam criadas rotas turísticas para exploração dessas belezas inexploradas, o que irá fomentar, ainda mais, o turismo no nosso estado.

Pelo exposto, requeiro que a mesma seja submetida ao Plenário, com base no art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como as Secretárias de Turismo e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços de Alagoas.

IGOR DMITRIYEVICH SENA
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 21 de março de 2023.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA